

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

DECRETO Nº 46 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.19*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$292.434,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				292.434,57
02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS	
	155	18.451.0039.1077.0000	Construção de Calçamentos	154.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 00
		510	Outras Transferências de Convênios da União	
		110 000	Convênios	
	166	18.544.0040.1047.0000	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Agua	88.434,57
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 00
		510	Outras Transferências de Convênios da União	
		110 000	Convênios	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	403	10.301.0037.2025.0000	Ações do SUS/PAB Fixo	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 300	Outros Programas de Saúde	
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	24	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-117.287,03
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	01	02	GABINETE DO PREFEITO	
	63	04.122.0002.2061.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

DECRETO Nº 46 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.19

02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA		
	330	12.361.0003.2007.0000	Remuneração do Magistério - 60% FUNDEB		-125.147,54
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 112 00
		112	Transferências do FUNDEB 60%		
		230 000	FUNDEB - Magistério		

Anulação (-)

-292.434,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATOS DO PIAUI, 07 de agosto de 2020

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL